



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES VEREADORES DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Art. 16, XIII.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão São Gabrielense a **ELIS CAIRO ARAÚJO DOURADO**, pelos relevantes serviços prestados.

Parágrafo único – O Título que alude o *caput* deste artigo será entregue ao homenageado em Sessão Especial nesta Casa Legislativa, após sua aprovação.

Justifica-se que Elis Cairo Araújo Dourado nasceu no dia 3 de abril de 1971, na Fazenda Boa Sorte, no município de Lapão-Bahia. Filho de Walson Araújo Dourado e Normelita Araújo Dourado, casou-se com Amanda Mendes de Santana. É pai de 05 filhos: Isaque Dourado, Tailana Paiva Dourado, Atilio Santos Dourado, Elis Cairo Araújo Dourado Filho e Elisa Santana Dourado. Avô de Davi Soares Dourado, Walson Gael Dourado e Maria Alice Dourado.

Ao longo de sua trajetória, Elis Cairo foi professor, agricultor, comerciante e em 1998 ingressou na carreira militar. Em 2013, mudou-se para o município de São Gabriel, atuando como policial militar, prestando serviços de excelência à população. Com visão empreendedora, no ano de 2017, estabeleceu-se no setor empresarial da cidade, consolidando-se como empresário de referência no comércio local.

Escolheu São Gabriel como sua cidade para viver e trabalhar, tornando-se um dos grandes impulsionadores do desenvolvimento econômico local. Atualmente, é proprietário do supermercado Casa da Sogra, um dos mais modernos e sofisticados da região, contribuindo significativamente para a geração de emprego e renda.

Em 2023, enfrentou um dos maiores desafios de sua vida ao ser diagnosticado com câncer. Demonstrando força e determinação, venceu a doença e seguiu sua jornada como um cidadão atuante e respeitado na cidade. Sua história de superação e dedicação lhe conferem todas as qualidades dignas do título de cidadão



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

gabrielense, sendo um exemplo de coragem e empreendedorismo para toda a comunidade, sendo bastante merecedor desta homenagem e deste Título.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, em 17 de março de 2025

Délza Alves de Souza
DÉLZA ALVES DE SOUZA
Presidente